

PORTARIA MUNICIPAL Nº 403 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, ao Sr. **ALBINO CIRINO DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11074, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido servidor a função de confiança **GERENTE - GESTÃO DE BENEFÍCIOS (FC-1)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital